



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 69.

*Ata da sexagésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a sexagésima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da Rádio SB 106,3 – Santa Branca FM, que realizava a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Requerimento** subscrito por seis Vereadores, para que o **Projeto de Lei** (processo nº 689/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-29/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências, nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, tramite em "Regime de Urgência Especial", sendo discutido e votado na sessão ordinária da sessão de hoje, 17 de setembro de 2018. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 17/09/2018". **2. Indicação nº 162/2018**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser instituído no Município o Programa "Família Segura", nos termos da inclusa minuta do Projeto de Lei, que encaminha ao Poder Executivo. **3. Indicação nº 163/2018**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser controlado e fiscalizado, pela Prefeitura, o uso, conservação e manutenção dos veículos pertencentes ao seu patrimônio. **4. Indicação nº 164/2018**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser criada a Secretaria Municipal da Saúde. **5. Indicação nº 165/2018**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser realizado concurso público, visando a contratação de um técnico de ultrassonografia. As Indicações receberam o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Requerimento** subscrito por seis Vereadores, para que o Projeto de Lei (processo nº 689/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-29/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências, nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, tramite em "Regime de Urgência Especial". Não houve encaminhamento da votação. Em votação, através do voto nominal, foi aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". Com a aprovação*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 70.

do mencionado Requerimento, o Sr. Presidente nomeou o Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva como relator especial, a fim de emitir parecer sobre o projeto de lei tramitando em regime de "urgência especial" e indagou se este necessitaria, nos termos regimentais, que a sessão fosse interrompida por trinta minutos para essa finalidade. O "Relator Especial" declinou de tal necessidade e assim a sessão prosseguiu, dando-se andamento à Fase da Ordem do Dia. **2. Projeto de Lei** (processo nº 689/2018), instruído com parecer do Procurador Jurídico Legislativo, tramitando em Regime de "Urgência Especial". O Edil Alexandro Donizeti de Araújo Silva, na qualidade de "relator especial" nomeado pelo Sr. Presidente, emitiu parecer oral favorável à aprovação da matéria. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade em regime de urgência especial. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com três Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos falou a respeito da conservação e manutenção dos veículos pertencentes à Prefeitura, entre outros temas referentes a Indicações de sua autoria. O Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva abordou vários assuntos. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior lembrou a necessidade urgente de limpeza do córrego São Joaquim, principalmente em razão do início da época das chuvas, havendo risco de inundações nas residências próximas, além de temas diversos. O Presidente comentou sobre a prestação do serviço de taxi no Município, necessitando de uma fiscalização efetiva, para evitar a atuação de motoristas que não estejam legalizados, além de outros assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 24 de setembro de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.